



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE TRÊS FORQUILHAS

**EDITAL SIMPLIFICADO DE PROCESSO SELETIVO nº 001/2017, PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO NA
PREFEITURA DE TRÊS FORQUILHAS - 2017**

Senhor Prefeito Robson Bobsin Brehm, torna público que realizará Processo Seletivo do ano de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 1.519/2017, de 10 de abril de 2017, para admissão de estagiários neste Juízo, de acordo com as normas do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Processo Seletivo destina-se à seleção de estudante bacharelado em Direito para preencher 01 vaga de estágio existente na Prefeitura de Três Forquilhas, e para outras que surgirem dentro do prazo de validade de que cogita o item 5.4 deste Edital.

1.2. A jornada de estágio é de 30 (trinta) horas semanais, no horário entre 9 h e 17h, observado o turno escolar do (a) estagiário (a).

1.3. O estudante deverá estar regularmente matriculado nas Faculdades ou Universidades que tenham o curso de Direito devidamente credenciado pelo Ministério da Educação, quando nomeado para a vaga de estágio.

1.4. O estagiário selecionado firmará termo de estágio vinculado à Prefeitura e terá direito a uma bolsa mensal, no valor atual é R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

1.5. Não poderá participar do programa de estágio o estudante:

- a) que tiver vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados;
- b) que ocupar cargo, emprego ou função vinculada a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- c) que for militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
- d) que for titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

1.6. A seleção far-se-á por meio de entrevista pessoal e análise curricular dos candidatos.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. As inscrições deverão ser realizadas do dia 15 a 19 de maio 2017, na secretaria do Gabinete do Prefeito, localizada na Prefeitura Municipal de Três Forquilhas no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min, Tel.: 51-3628-5102, ramal 207.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

- 2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
- a) 1 foto 3x4 colorida;
 - b) cópia do documento de identidade (com foto), do CPF e do Comprovante de Residência;
 - c) declaração da faculdade/universidade constando o período que está cursando Direito ou documento idôneo a comprovar o período que está cursando;
 - d) cópia do Histórico Escolar ou de outro documento igualmente idôneo do qual conste o Coeficiente de Rendimento acumulado (CR) do aluno;
 - e) currículo atualizado e resumido;
 - f) ficha de inscrição devidamente preenchida;
- 2.3. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição;
- 2.4. Não haverá confirmação da inscrição; apenas será fornecido um comprovante no próprio ato da inscrição.
- 2.5. Será permitida a inscrição por terceiros mediante procuração específica outorgada pelo interessado, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador e a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. A procuração e as fotocópias dos documentos de identidade deverão ser anexadas à Ficha de Inscrição.

2

3. DA APROVAÇÃO.

- 3.1. Melhor desempenho na entrevista pessoal e análise curricular, analisada por comissão própria designada.
- 3.2. Será considerado aprovado o candidato regularmente inscrito que cumulativamente:
- a) apresentar melhor desempenho na entrevista;
 - b) obtiver melhor avaliação curricular;

4. DA CLASSIFICAÇÃO.

- 4.1. A classificação dos candidatos aprovados será estabelecida de acordo com a média aritmética as duas avaliações.
- 4.2. Serão classificados os 10 (dez) primeiros colocados, segundo o procedimento estabelecido no item anterior, para a fase da entrevista pessoal, que será realizada na sede da Prefeitura, no dia 23/05/2017, devendo, nessa oportunidade, o candidato apresentar o *currículum vitae*.
- 4.3. Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

- a) período mais adiantado no Curso de Direito;
 - b) maior idade.
- 4.4. Os candidatos poderão obter informações sobre a listagem de classificação no quadro informativo localizado na sede da Prefeitura Municipal de Três Forquilhas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 5.1. O preenchimento das vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados (item 4.2).
- 5.2. A divulgação do resultado preliminar está previsto para o dia 26 de maio de 2017 e a do resultado final (após eventuais recursos/impugnações) para o dia 30 de maio de 2017.
- 5.3. O candidato poderá apresentar impugnação à lista de aprovados e à ordem de classificação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data de divulgação do resultado preliminar, desde que o faça:
 - i) por escrito, em folha impressa ou datilografada, com nome completo e assinatura do candidato, objeto da impugnação, alegações e fundamentos;
 - ii) exclusivamente perante a Prefeitura municipal de Três Forquilhas nos dias úteis, das 12h às 17h.
- 5.4. O concurso terá validade de 6 (seis) meses, contado do 1º dia útil após a publicação da Portaria homologatória do resultado final do concurso, prorrogável por até 6 (seis) meses, a critério da Prefeitura.
- 5.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou contratado.
- 5.6. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço, correio eletrônico (e-mail), telefone(s), dentre outros, durante o prazo de validade do concurso.
- 5.7. O início do estágio é previsto para 01 de junho de 2017, devendo o candidato selecionado tomar ciência de eventual documentação adicional necessária, que deverá ser apresentada na Prefeitura.
- 5.8. A Prefeitura reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou posteriormente ao certame, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE TRES FORQUILHAS

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será afixado no mural da Prefeitura Municipal de Três Forquilhas, Câmara Municipal de Vereadores, Jornal do Mar e site da Prefeitura.

Três Forquilhas/RS, 12 de maio de 2017.

Robson Bobsin Brehm
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO ESTAGIÁRIO Nº 01/2017.

O Prefeito Municipal de Três Forquilhas faz saber aos interessados, que estarão abertas no período de 15/05/2017 a 19/05/2017, as inscrições no Processo Seletivo para admissão de Estagiário, para o cargo abaixo relacionado:

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO					
Código do cargo	Cargo	Escolaridade/Requisitos	Vagas	Vencimento Mensal R\$	Jornada Semanal
01	Bacharelado em Direito	. Declaração da Faculdade/Universidade constando o período que está cursando Direito ou documento idôneo a comprovar o período que está cursando; . Cópia de Histórico Escolar ou de outro documento igualmente idôneo do qual conste o Coeficiente de Rendimento acumulado (CR) do aluno; . Currículo atualizado e resumido;	01	R\$ 1.300,00	30hs

Horário para Inscrição: Das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min horas, na Prefeitura. (Secretária do Prefeito)

Documentação: Apresentar original e cópias:

- Uma foto 3x3 colorida
- Cópia do documento de identidade (com foto), do CPF e do Comprovante de Residência;
- Declaração da Faculdade/Universidade constando o período que está cursando Direito ou documento idôneo a comprovar o período que está cursando;
- Cópia de Histórico Escolar ou de outro documento igualmente idôneo do qual conste o Coeficiente de Rendimento acumulado (CR) do aluno;
- Currículo atualizado e resumido;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

OBS: Será permitida a inscrição por terceiros mediante procuração especificação outorgada pelo interessado, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador e a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. A procuração e as fotocópias dos documentos de identidade deverão ser anexadas à Ficha de Inscrição.

Informações na Prefeitura: Fone: (51) 3628-5102, ramal 207 com Evania.

Três Forquilhas, Em 12 de maio de 2017.

ROBSON BOBSIN BREHM
Prefeito Municipal